



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 15 / 10 / 24
EDIÇÃO NÚMERO: 2786
JORNAL: DIÁRIO OFICIAL

RESOLUÇÃO Nº 03/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Campo Largo, para o exercício financeiro de 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, PROMULGO a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Campo Largo para o exercício financeiro de 2024, e efetua as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 3.347 de 31 de agosto de 2021 (Plano Plurianual) e nº 3.661 de 20 de outubro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei Municipal nº 3.692 de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual).

Art. 2º. Fica alterado o Orçamento do exercício financeiro de 2024, aprovado pela Lei Municipal nº 3.692 de 20 de dezembro de 2023, referente a um crédito adicional suplementar de **R\$ 520.000,00** (quinhentos e vinte mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias, conforme especificado abaixo:

ORGÃO 01- CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 001- GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
FUNÇÃO	01-Legislativa		
SUBFUNÇÃO	31-Ação Legislativa		
PROGRAMA	001-Programa de Desenvolvimento do Legislativo		
AÇÃO	2.001 -Administração dos Serviços da Câmara		
ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas	001	R\$ 350.000,00
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	001	R\$ 40.000,00
4.490.52.00	Equipamentos e Material permanente	Total	R\$ 130.000,00
		Total	R\$ 520.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º. Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Resolução e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 2º da presente Resolução, fica anulada parcialmente a seguinte dotação:

ORGÃO 01- CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 001- GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
FUNÇÃO	01-Legislativa		
SUBFUNÇÃO	31-Ação Legislativa		
PROGRAMA	001-Programa de Desenvolvimento do Legislativo		
AÇÃO	2.001 -Administração dos Serviços da Câmara		
ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3.1.90.13.00	Contribuições Patronais	001	R\$ 360.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações	Total	R\$ 160.000,00
		Total	R\$ 520.000,00

Art. 4º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 15 de outubro de 2024.

João Carlos Ferreira
Presidente